|  |  |
| --- | --- |
| **MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ACADÊMICO, CIENTÍFICO E CULTURAL QUE CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) E A *UNIVERSIDADE ...........*** | **MÈMORANDUM D’ENTENTE ACADÉMIQUE, SCIENTIFIQUE ET CULTURELLE ENTRE L’*UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA* ET L'UNIVERSITÉ ........................** |
| A Universidade de Brasília, instituição federal de ensino superior, fundação pública, criada pela Lei nº. 3.998, de 15/12/1961 e instituída pelo Decreto nº. 500, de 15/01/1962, inscrita no CNPJ sob nº. 00.038.174/0001-43, sediada no “Campus Universitário Darcy Ribeiro”, Asa Norte, CEP 70910-900, Brasília/DF, Brasil, neste ato, representada por seu Secretário para Assuntos Internacionais, Prof. Gladston Luiz da Silva, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília, DF, portador do CPF nº. 334.165.591-34, com delegação concedida pelo Ato da Reitoria Nº 1542/2024 e a Universidade ............., com sede em ..............................., neste ato, representada por seu Presidente/Reitor, Prof.........................., acreditado mediante nomeação em seu favor pelo ato ...................... resolvem celebrar o presente Memorando de Entendimento Acadêmico, Científico e Cultural, em conformidade com a legislação vigente em seus respectivos países, e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: | *L’Universidade de Brasília***,** institution fédérale d'enseignement supérieur, fondation publique, créée par la Loi n° 3998 du 15/12/1961 et instituée par le Décret nº 500 du 15/01/1962, inscrite au CNPJ sous le n° 00.038.174/0001-43, sise au *Campus Universitário Darcy Ribeiro, 70910-900, Asa Norte, Brasilia/DF, Brasil*, représentée dans cet acte par son Secrétaire aux affaires internationales, M. le professeur Gladston Luiz da Silva, de nationalité brésilienne, résident et domicilié à Brasília, DF, CPF nº 334.165.591-34, avec délégation concédée par l’Acte du Recteur n° 1542/2024 et l'Université............., sise à................., représentée dans cet acte par son Président, M. le professeur ..............., accrédité dès nomination en sa faveur par l'acte .................................., ont décidé de signer le présent Mémorandum d’Entente Académique, Scientifique et Culturel, en accord avec la législation en vigueur dans leurs pays respectifs et selon les clauses et conditions suivantes : |
| DO OBJETO | DE L'OBJET |
| **CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Memorando regula a forma e as condições pelas quais as partes convenentes se propõem a desenvolver um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo áreas de interesse mútuo.O programa de cooperação referido nesta cláusula envolverá, especificamente:troca de informações entre os responsáveis por trabalhos de pesquisas;elaboração de programas de pesquisas;permuta de equipamentos e material bibliográficotroca de experiências e informações pedagógicas;permuta de recursos de ensino;intercâmbio de professores, estudantes, especialistas e técnicos administrativos;presença recíproca em eventuais debates, conferências ou simpósios de mútuo interesse. | **CLAUSE PREMIÈRE** – Le présent Mémorandum fixe le cadre et les conditions par lesquelles les parties contractantes se proposent de promouvoir un programme de coopération et d’échange académique, scientifique et culturel dans des domaines d’intérêt mutuel.Le programme de cooperation dont il est fait référence dans cette clause concerne spécifiquement :l'échange d’informations entre les responsables de travaux de recherche ;l'élaboration de programmes de recherche ;l'échange d’équipements et de matériels bibliographiques ;l'échange d’expériences et d’informations pédagogiques ;l'échange de ressources d’enseignement ;l'échange de professeurs, d’étudiants, de spécialistes et de personnels administratif ;la présence réciproque aux éventuels débats, conférences ou évènements d’intêret mutuel. |
| DAS CONDIÇÕES | DES CONDITIONS |
| **CLÁUSULA SEGUNDA** – Para a consecução do objeto proposto, a *Universidade ...................* e a Universidade de Brasília comprometem-se a:designar os respectivos executores deste Memorando;estimular, no âmbito das respectivas instituições, o estudo do idioma, da literatura e da cultura dos respectivos países;promover estágio e permitir ao pessoal pertencente às instituições que integram o presente Memorando, acesso às dependências e instalações do departamento específico da Instituição;assegurar que os resultados decorrentes de pesquisa comum sejam amplamente divulgados com expressa menção deste Memorando e, também, o mútuo direito de patente e autoria, observadas as regulamentações jurídicas internas das partes acordantes;elaborar plano de trabalho conjunto para cada atividade de cooperação. Casos específicos serão objeto de convênios próprios. | **CLAUSE DEUXIÈME** – Pour atteindre l’objet fixé, l’Université.... ........ et L’Universidade *de Brasília* s’engagent à :désigner un responsable d’échanges dans chaque université ;stimuler l’étude de la langue, de la litterature et de la culture du pays d’accueil ; promouvoir les stages et permettre au personnel des institutions signataires l’accès aux installations du département spécifique de l’établissement d’accueil ;garantir que les résultats provenant de la recherche commune soient amplement diffusés avec mention expresse de ce Mémorandum et, également, le droit mutuel de brevet et droit d’auteur, dans le respect de la réglementation juridique interne des parties signataires ;élaborer ensemble un plan de travail pour chaque activité de coopération. Des cas particuliers feront l’objet de conventions spécifiques. |
| DO INTERCÂMBIO | DE L’ÉCHANGE |
| **CLÁUSULA TERCEIRA** – O intercâmbio se realizará mediante as seguintes condições:Do intercâmbio de estudantes:O número de estudantes participantes dos programas de intercâmbio será determinado mediante prévio entendimento;Cada instituição selecionará os estudantes que participarão do intercâmbio. Os estudantes deverão ser aprovados pela instituição anfitriã;Os estudantes deverão ter um bom domínio do idioma oficial do país sede da instituição anfitriã;O período estudado será normalmente de um período letivo ou de um ano acadêmico;Os estudantes de intercâmbio não pagarão pelo aprendizado na instituição anfitriã;Quando possível, a instituição anfitriã providenciará hospedagem para os estudantes de intercâmbio, sem, contudo, tornar-se uma obrigação.Do intercâmbio de professores:O número de professores por ano será determinado conforme as necessidades e os fundos disponíveis;O período e o número de horas desse intercâmbio para docência e pesquisa serão determinados, por mútuo acordo, entre as instituições participantes, respeitando-se os procedimentos internos de cada uma;O professor de intercâmbio terá assegurado o direito de utilização das instalações e serviços da instituição anfitriã, respeitando-se as normas e os procedimentos internos. | **CLAUSE TROISIÈME** – L’échange sera conduit en accord avec les conditions suivantes :De l’échange d’étudiants:Le nombre d’étudiants participant à l'échange est fixé d’un commun accord entre les parties contractantes;Les étudiants participant à l’échange sont sélectionnés par leur université d’origine et doivent être admis par l’établissement d’accueil.Les étudiants participant à l’échange doivent avoir une bonne maîtrise de la langue officielle du pays de l’université d’accueil;Le séjour des étudiants est fixé à un ou deux semestres dans l’université d’accueil;Les étudiants concernés par ces échanges sont exonérés des droits d’inscriptions dans l’université d’accueil.Dans la mesure du possible, l’institution d’accueil mettra à la disposition des étudiants en échanges un logement.De l’ échange de professeurs:Le nombre de professeurs pour chaque année sera déterminé selon les besoins et les fonds disponibles;La durée et le nombre d’heures d'enseignement professoral et de recherche seront déterminés par un accord mutuel entre les deux institutions, tout en respectant les règles internes de chacune;Le professeur en échange bénéficiera des mêmes droits d’utilisation des installations et services de l’institution d’accueil en respectant les normes et procédures internes. |
| DOS RECURSOS FINANCEIROS | DES RESSOURCES FINANCIÈRES |
| **CLÁUSULA QUARTA** – As partes poderão compartilhar os custos inerentes às diversas atividades, segundo a sua regulamentação interna e entendimentos prévios e específicos para cada caso. Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes. | **CLAUSE QUATRIEME** – Les parties convenantes partageront les frais inhérents à diverses activités, selon le règlement intérieur et selon les entendements préalables et spécifiques pour chaque cas. Il n’y aura pas de transfert de ressources financières entre les parties. |
| DA VIGÊNCIA E RESCISÃO | DE LA DURÉE ET DE LA RÉSILIATION |
| **CLÁUSULA QUINTA** – O presente Memorando vigorará por 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido, por qualquer das partes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.O presente Memorando pode ser renovado por até 2 (dois) períodos de igual duração por meio de uma notificação por escrito de uma das partes e uma aceitação escrita pela outra. | **CLAUSE CINQUIÈME** – Le présent Mémorandum sera en vigueur pendant 5 (cinq) ans à compter de la date de sa signature et pourra être résilié par l'une ou l'autre des parties sur préavis écrit au moins 60 (soixante) jours à l'avance.Le présent Mémorandum peut être renouvelé pour 2 (deux) périodes d'égale durée par une lettre de l'une des parties et par une acceptation écrite de l'autre. |
| DA PUBLICIDADE | DE LA PUBLICITÉ |
| **CLÁUSULA SEXTA** – A Universidade de Brasília compromete-se a efetuar a publicação do presente Acordo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de sua assinatura. | **CLAUSE SIXIÈME** –L'*Universidade de Brasília* s'engage à publiciser le présent Accord dans un délai de 20 (vingt) jours à compter de sa date de signature. |
| DO FORO | DU FORUM |
| **CLÁUSULA SÉTIMA** – Quaisquer litígios decorrentes e relacionados com este MdE serão resolvidos por ambas as partes através de negociações amigáveis. | **CLAUSE SEPTIÈME** – Tous les différends découlant de et liés à ce protocole d'accord seront résolus par les deux parties par le biais de négociations amicales. |
| E, por estarem pactuadas, assinam as partes o presente MdE em 2 (duas) vias de igual teor. | Et, comme elles en ont convenu, les parties signent ce MoU en 2 (deux) exemplaires de contenu égal. |
|  |  |
| Brasília, |  | Ville, |
|  |  |  |
| Gladston Luiz da SilvaSecretário de Assuntos InternacionaisUniversidade de Brasília |  | Prof.Recteur/PrésidentUniversité..... |